



Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal HOJE

Edição n.º 182

Fls. 03


FUNÇÃO: PREFEITO

DECRETO N.º 921, DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0902.1545205042.246	33.90.39	110	1.200.000,00	-
0802.1648205151.103	44.90.51	110	-	250.000,00
0802.1751206111.104	44.90.51	110	-	950.000,00
Total			1.200.000,00	1.200.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo 1º, será de acordo com o Inciso III, do §1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de janeiro de 2005.


Aarão de Moura Brito Neto